ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

DECRETO Nº 734/2001 DE 27 DE MARÇO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.508/2001 de 27 de Março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa Anual Geral do Exercício Financeiro de 2001, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária adiante especificada:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATIVIDADE	**13.75.428.2022**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.2.3.1.00**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 12.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 12.000,00

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, fica anulada proporcionalmente, no montante total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

DECRETO Nº 734/2001 DE 27 DE MARÇO DE 2001

ÓRGÃO	**90.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**90.99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
ATIVIDADE	**99.99.999.2999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
ELEMENTO DE DESPESA	**9.9.0.0.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIAR$**	**12.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES		**R$**	**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 27 de Março de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Este decreto foi registrado nesta Secretaria e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Março de 2001.